NOMEAÇÃO DE FISCAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais, em conformidade com o que dispõe o Art. 117 da Lei nº 14.133/21.

Art. 1º - Tornar público a designação da servidora – Emmanuelle Rosa Camargo Ivo - Coordenadora de Departamento de Controle, Avaliação e Regulação/SMS - Matr. 4994 – CPF: 088.985.557-92, para exercer a função de acompanhar e fiscalizar o Processo nº.435/2024-1Doc – Referente: Contratação de empresa especializada, para aquisição de Cadeira de Rodas Motorizada SM 2L a fim de atender a usuária LINDALVA ALMEIDA DE BRITO, conforme tutela de urgência n°0003021-40.2014.8.19.0017.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na presente data.

Daniel Saint'Clair de Morais Secretário Municipal de Saúde Port. 0220/2024

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2023

Processo nº. 156/2023 1DOC

Instrumento: 5° Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2023 Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratada: ARGUS EMPREENDIMENTO LTDA

CNPJ: 44.224.520/00001-53

ENDEREÇO: Rua Pastor Luiz Laurentino da Silva, Nº 982 – Sala

02 – Vila Mataruna – Casimiro de Abreu/RJ Programa de trabalho: 10.122.0072.2.751 Elemento de despesa: 3.3.90.39.99 Código de Aplicação: 704 002

Fonte Recurso: 1704.

Valor total: R\$ 244.000,00 (duzentos e quarenta e quatro mil reais) Vigência: 03 (três) meses, sendo à partir de 15/09/2024 até 14/12/2024. Condições de pagamento: Será realizado em até 30 (trinta) dias, após apresentação da nota fiscal.

Objeto: Prestação de Serviço de Locação de Transporte Urbano de Passageiros em Ônibus e Vans Próprios por Quilometragem para atender as necessidades da demanda da secretaria de saúde no que diz respeito ao transporte de pacientes para fora do Município

Origem: Fundo Municipal de Saúde.

Daniel Sant'Clair de Moraes Secretário Municipal de Saúde Portaria: 0220/2024

EXPEDIENTE

O Jornal Oficial do Município de Casimiro de Abreu é uma publicação da Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu, criado pela Lei 1291 de 14 de maio de 2009.

Prefeito Municipal: Ramon Dias Gidalte

Impressão: Gráfica Própria - Prefeitura Municipal de

Casimiro de Abreu

Endereço: Rua Padre Anchieta, 234, Centro - Casimiro

de Abreu - RJ

CNPJ: 29115458/0001-78 Tiragem: 1.500 exemplares

Jornalista Editor: Guilherme Henrique da Silva Duarte

Número de registro: 30277/RJ

Nomeação Nº 022/2024.

O Fundo Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Mobilidade Urbana de Casimiro de Abreu, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º – Designar a servidora "Luzimagno Schumaker Bastos, matrícula 10.052, como Gestor do Contrato, nos termos do artigo 21 da Lei Municipal nº 2.384/2023 e os servidores Aline Almeida de Lima, Mat 9.590 e Marcos Paulo Pires Machado Matrícula: 10.108, para atuar como Fiscal referente ao processo nº 2370/2024, que tem como objeto Contratação de Empresa especializada para aquisição de alimentos para cães do tipo ração para atender o Fundo Municipal de Segurança Pública, Transito e Mobilidade Urbana.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor com efeitos a partir da data da sua publicação.

Luiz Alberto Lima Da Cruz Presidente FMSPTMU Mat. 10.058

ERRATA

Publicada no Jornal Oficial do Município de Casimiro de Abreu, Edição nº MCDXCIX em 20/08/2024 nas páginas 2 e 3.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO PARA INÍCIO DE FORNECI-MENTO

Favorecido: OHM-Oxigenio Hiperbárico de Macaé LTDA - CNPJ

 $N^{\circ}.07.150.404/0001-00$

ONDE SE LÊ:

A iniciar o fornecimento em: 20/08/2024 e Término em: 24/08/2024 LEIA-SE:

A iniciar o fornecimento em: 20/08/2024 e Término em: 20/12/2024 PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 04 (quatro) meses, a contar da data de sua assinatura/Ordem de Serviço.

Obs: A duração do tratamento dependerá da evolução do quadro clínico do paciente, sendo assim o mesmo poderá ser estendido.

Daniel Saint'Clair de Morais SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE Port. 0220/2024

Resultado do Julgamento dos Documentos de Habilitação CHAMADA PÚBLICA N.º 002/2024 - FMS

O Município de Casimiro de Abreu torna público aos interessados, por intermédio da Comissão de Contratação, o resutado do pedido de credenciamento solicitado pela empresa S. V. TERAPIAS LTDA, referente a Chamada Pública nº 02/2024 - FMS, objetivando o CREDEN-CIAMENTO DE CLÍNICAS ESPECIALIZADAS NOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, interessadas em participar de forma complementar ao Sistema Único de Saúde em Casimiro de Abreu/RJ, com o objetivo de ofertar serviços de ATENDIMENTO FISIOTERA-PÊUTICOS E TERAPIAS COMPLEMENTARES, mediante preços fixados na TABELA DIFERENCIADA MUNICIPAL. Após a devida análise, a empresa foi considerada credenciada para os itens 2, 3, 4, 5, 7, 9, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23 e 25. A documentação e seu julgamento encontram-se no site oficial do Município de Casimiro de Abreu e podem ser acessados através do link https://transparencia. casimirodeabreu.rj.gov.br/licitacaolista.php?id=1331. Fica aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação de intenções de recursos, conforme item 10 do Edital.

Casimiro de Abreu, 22 de agosto de 2024.

Débora da Silva Aguiar Agente de Contratação